



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata N.º 02/2021

Data da Sessão Ordinária

30 de abril de 2021

Início

20:30 horas

Termo

23:23 horas

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital, com o número de registo quarenta e dois, de quinze de abril de dois mil e vinte e um.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal depois de apresentar os respetivos cumprimentos a todos os presentes, solicitou autorização para a gravação de som e imagens da sessão. Posta a votação a obtenção do som e imagens da sessão, foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta sessão e através das imagens captadas estiveram os seguintes Deputados Municipais: António Luís Fernandes Mendes, Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Carla Alexandra Pereira Silvério, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Rui Manuel Ferreira, Maria do Rosário Costa Martins, Carmen Dolores Gomes da Silva, Pedro José Lopes Pereira, Rogério Paulo de Sousa Palácio, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Ana Margarida de Oliveira Varino, Luís Manuel Marques Rodrigues, José Manuel Sequeira da Rita, Ana Luísa Cartaxo Manique e José Manuel Ricardo.-----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, pelo Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Louro Pereira e pelas Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e Sónia Cristina Marques Varino.-----

Faltaram a esta sessão os Deputados Municipais, Joaquim José Moura Marques dos Santos (CDU), Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS) e Vanessa Isabel Nascimento Almeida (PS), tendo todos apresentado justificação de falta. -----

Também estiveram presentes por videoconferência para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários, a Senhora Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, o Senhor Jorge Heitor, Chefe de Divisão Municipal de Serviços Técnicos e o Senhor Daniel Oliveira, no apoio logístico à Assembleia Municipal, todos funcionários da Autarquia.-----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Luís Fernandes Mendes, Primeira Secretária – Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Segunda Secretária – Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

Verificando-se a existência de quórum o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

Em seguida, iniciou os trabalhos com o Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar conhecimento do expediente recebido e enviado, no período entre o dia vinte e seis de fevereiro e trinta de abril de dois mil e vinte e um. Informou ainda, que tinha recebido do Senhor Doutor José Amaral, Advogado do Município, um Ofício dirigido à Assembleia Municipal, que seria lido no período reservado à intervenção do público.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha a Ata número seis, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, questionando os Senhores Deputados se tinham alguma correção ou observação a fazer à respetiva Ata.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU), referindo que pretendia fazer uma ligeira correção à Ata; na página vinte e seis, quando da sua intervenção, não tinha ficado transcrita a sua referência às obras do Cine Teatro (citando o que tinha referido na altura) e gostava de ver essa sua referência devidamente transcrita no contexto da frase.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em concordância com os restantes elementos da Mesa, respondeu que seria feita a devida transcrição, solicitando à Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU), que enviasse por escrito o texto pretendido.-----

Não havendo mais correções à Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação com o texto proposto pela Senhora Deputada Maria do Rosário Costa Martins (CDU), sendo aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pretendia fazer alguma intervenção, nomeadamente, alguma informação sobre o recente ataque informático nos servidores do Município.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, dando conta que no fim de semana da Páscoa, mais concretamente, no dia do feriado municipal, quando chegou aos Paços do Município para assinalar o içar das bandeiras e a cerimónia simbólica do feriado municipal, tinha sido alertado por um trabalhador da Autarquia, que existia um problema no sistema informático. Nessa data, não era ainda possível fazer uma avaliação concreta do que teria acontecido. Passados dois dias, verificou-se que o Município tinha sido alvo de uma intrusão no sistema informático e nos servidores. Todo o sistema informático tinha sido afetado e, durante semana e meia, tinha sido necessário aos trabalhadores reinventarem-se para dar resposta às inúmeras solicitações. Presentemente, os serviços estavam a recuperar e a formatar os computadores, criando as melhores condições para que todos os serviços ficassem em pleno funcionamento. Relativamente ao conjunto de informações que estavam no servidor, à data de hoje não



conseguia dizer o que era possível recuperar. Referiu que existiam um conjunto de documentos que estavam informatizados, e que provavelmente iriam ser dados como perdidos. Não pretendia especular sobre o que seria possível recuperar, ou não, porque ainda não tinham essas informações. Deixou uma nota muito elogiosa aos funcionários da Câmara Municipal, principalmente aos da área de informática, por terem sido incansáveis nestas semanas, não se tendo poupado a esforços, trabalhando horas a fio para que a Câmara Municipal voltasse à normalidade. Elogio extensivo aos restantes trabalhadores, que se tinham reinventado nestas semanas, para dar corpo ao que lhes tinha solicitado numa reunião tida para o efeito na Câmara Municipal. Desse por onde desse, a Câmara Municipal não poderia parar de desempenhar a sua função; servir os cidadãos. Se fosse necessário voltar ao sistema do papel, voltariam e, em muitas situações, tinha sido isso que tinha acontecido.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados Municipais se pretendiam fazer alguma intervenção neste período Antes da Ordem do Dia.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), informando que tinha uma Saudação para apresentar sobre o quadragésimo aniversário do 25 de Abril.---

“Quadragésimo Sétimo Aniversário do 25 de Abril -----

Saudação-----

Abril. Mês da Revolução dos Cravos. Mês de todas as esperanças nascidas com a Revolução.-----

Data que trouxe aos Portugueses o poder de mudar o seu destino com as suas próprias mãos.-----

O Poder Local Democrático, fruto das conquistas operadas com a Revolução, muito tem contribuído para o desenvolvimento do território de forma a evitar um maior despovoamento nos Concelhos do interior do País.-----

O nosso Município não é excepção ao contexto nacional. Será sempre preciso mais esforço, mais empenho, maior inovação, mais vontade na congregação de vontades para trazer para o nosso lado novas dinâmicas e novos projetos que respondam às necessidades dos nossos habitantes e de todos quantos nos procuram.-----

Regozijamo-nos que este aniversário seja celebrado já com a existência de rede de Internet e o reforço da rede móvel de telemóvel na Freguesia de Santa Margarida, única freguesia do Concelho que não dispunha destes meios de comunicação com a qualidade necessária e hoje bens essenciais ao nosso trabalho e qualidade de vida.-----

Saudamos a reposição do funcionamento da Extensão de Saúde de Montalvo, corrigindo uma injustiça cometida há 12 anos atrás, fazendo votos para que o seu funcionamento seja



permanente e eficaz de forma a que os habitantes de Montalvo tenham acesso de proximidade aos serviços.-----

A nova travessia sobre o Tejo continua a ser o calcanhar de Aquiles ao desenvolvimento concelhio. A aparente unanimidade da CIMT sobre uma possível solução não deixa de estar envolta em várias contradições que em nada garantem a resolução do problema num futuro próximo. A opção defendida pelo Município e pelos Deputados Socialistas eleitos pelo Distrito, da criação de uma segunda faixa na actual Ponte, opção esta já colocada em causa tecnicamente em 2010, continua a entreter-nos e a iludir-nos sobre uma promessa com mais de 20 anos.-----

O procedimento adoptado na realização das Assembleias Municipais, que à boleia do covid têm funcionamento online, afastando os munícipes e os eleitos da discussão aberta e franca sobre os assuntos da comunidade torna mais pobre a participação democrática e o enriquecimento do debate que se exige à construção de um concelho melhor.-----

Quando toda a sociedade está a voltar ao normal com a abertura de salas de espectáculos, a realização de actividades políticas que nunca foram suspensas, a abertura das igrejas para realização de cerimónias religiosas, a reabertura da restauração, não é compreensível que o órgão mais importante do Município, a Assembleia Municipal, mantenha um funcionamento não presencial.-----

Não será certamente por falta de espaços que a Assembleia se possa reunir com segurança. Não será também, certamente, pela irresponsabilidade dos eleitos não saberem guardar a distância de segurança necessária à não transmissão do vírus. Então o que levará a esta decisão que afasta ainda mais os eleitos dos eleitores? O comodismo da deslocação para outro espaço? O incómodo de alguns eleitos se deslocarem de suas casas para participarem nas reuniões? O receio de se ser confrontado directamente pelo pouco público, que normalmente participa nas sessões?-----

Esta não é uma situação que o espírito da revolução de Abril possa aceitar. O que temos vivido com a realização de sessões online é uma decisão contrária e limitadora da participação dos cidadãos nos destinos da sua terra e por isso contrária aos princípios da data que há poucos dias celebrámos mais um aniversário.-----

Para os eleitos da CDU, Abril todos os dias se constrói, todos os dias cada cidadão em consciência deve contribuir para o reforço dos ideais que os participantes na revolução nos legaram, todos os dias devemos regar os Cravos símbolo da Revolução fazendo votos para que a anormalidade vivida nesta Assembleia, com ou sem estado de emergência, rapidamente seja corrigida.-----

Viva o 25 de Abril -----



Viva o Concelho de Constância -----

Viva Portugal-----

Os eleitos da CDU”-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que tinha uma Declaração para apresentar da Bancada do Partido Socialista, sobre o 25 de Abril.-----

“Declaração da Bancada do Partido Socialista-----

25 de Abril -----

Dada a não realização de uma Sessão Solene comemorativa dos 47 anos do 25 de abril de 74, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Constância, não querem deixar de prestar homenagem e agradecer aos militares, que fizeram a Revolução e tornaram possível a conquista da Liberdade e da Democracia.-----

É nosso dever, enquanto autarcas, celebrar os valores e as conquistas de abril. É importante lembrar aos mais jovens de que o direito ao voto, a liberdade de expressão, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, direitos dos trabalhadores e outros direitos de cidadania, tiveram de ser conquistados.-----

Importa também lembrar que, os maiores legados da Revolução de Abril de 74, como o Sistema Nacional de Saúde, o Poder Local Democrático, o Estado Social e a Escola Pública, foram cruciais para ultrapassarmos a situação pandémica e em particular, as suas consequências na saúde pública e na economia que vivemos ao longo do último ano.-----

Por todas estas conquistas, -----

Viva o 25 de Abril-----

Os eleitos do Partido Socialista-----

Assembleia Municipal de Constância, 30 de Abril de 2021”-----

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar a conhecer aos Senhores Deputados Municipais os valores existentes nas Contas em Tesouraria naquele dia:-----

Na conta principal da Caixa Geral de Depósitos, tinham no presente dia – duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos; - Na outra conta da Caixa Geral de Depósitos, estavam vinte e um mil cento e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos; - Na conta do Santander Totta, tinham dez mil duzentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos; - No Banco Comercial Português, tinham sete mil cento e quinze euros e quinze cêntimos; - Noutra conta da Caixa Geral de Depósitos, tinham catorze mil cento e oito euros e setenta e cinco cêntimos; - Ainda na Caixa Geral de Depósitos, tinham cinco mil e quinhentos euros; - No Banco BPI, tinham quatro mil e

cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos. O total de disponibilidade financeira da Câmara Municipal no presente dia, era de novecentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

Não havendo mais intervenções para este período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Primeira Secretária, para proceder à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos.

-----**Período da Ordem do Dia**-----

1. Período reservado à intervenção do público - Para participação e esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, todos os interessados deverão enviar a sua exposição por correio eletrónico para: assembleiamunicipal@cm-constancia.pt até às 15.00 horas do dia 27 de Abril de 2021;-----
2. Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2021 (2ª Alteração) – Para deliberação;-
3. Transferência de competências em matéria de Ação Social para as autarquias locais ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de Setembro e respetivo diploma DL 55/2020 de 12 de Agosto – Proposta de aceitação das competências de âmbito intermunicipal e não-aceitação das competências de âmbito municipal – Para deliberação; -----
4. Transferência de competências em matéria de Educação para as autarquias locais, ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de Setembro e respetivo diploma DL 21/2019 de 30 de Janeiro – Proposta de aceitação para o ano letivo 2021/2022 – Para deliberação;-----
5. Proposta – Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Versão Final da Proposta da 1ª Alteração da 1ª Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância – Para deliberação;-----
6. Apreciação de Informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – Para conhecimento;-----
7. Outros assuntos de interesse.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Edital com a ordem de trabalhos a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO 1 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não foram rececionadas quaisquer questões.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por ler o ofício recebido do Doutor José Amaral, relativamente aos assuntos jurídicos pendentes da Câmara Municipal e, objeto de reparo na última Assembleia Municipal.-----

“Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Constância-----

Tive conhecimento de que, na última reunião da Assembleia Municipal, Órgão Autárquico

a que V. Ex^a mui dignamente preside, foi feito um reparo, aliás, justíssimo, acerca de um comentário que constava da lista de processos judiciais pendentes, relativo ao processo movido pela “VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A.” contra o Município.-----

Na verdade, num documento oficial, da Câmara Municipal de Constância, não devia – eu! – ter feito um tal reparo, ou comentário. Porque fui eu que o fiz, directamente aliás, no ficheiro da Câmara Municipal que me foi disponibilizado para o efeito de nele lançar os dados relativos aos processos pendentes, por forma a simplificar o trabalho.-----

Peço assim, que me seja relevado esse erro, que inteira e exclusivamente assumo, erro meu, colaborador externo há muitos anos da Câmara Municipal de Constância, ao qual os serviços jurídicos internos da Câmara são de todo alheios. Se, porém, se tratou de um erro de procedimento, pois que não cabia naquele relatório dos processos pendentes fazer a crítica que foi feita, tenho que dizer que essa crítica, na sua substância a mantenho na íntegra.-----

E o fato de a ter incluído nessa listagem, se é, em si mesmo, menos curial, não significa todavia, que eu próprio, com 45 anos de prática forense, sempre na Advocacia, tenha menos consideração ou menos respeito pela Justiça e pelos Tribunais. -----

O respeito pelo Direito, pela legalidade, pela justiça e pelos Tribunais, sempre tem sido, de resto ao longo destes 45 anos, como que a minha estrela polar.....-----

A provar que assim tem sido, permita-se-me que evoque as acções populares que instaurei e desenvolvi, no interesse da comunidade, por minha própria iniciativa ou respondendo a solicitações que me foram feitas, sempre sem qualquer benefício patrimonial, antes suportando, até, as despesas por essas acções implicadas.-----

Respeitando a Justiça e os Tribunais, não posso, todavia, deixar de criticar decisões que, mais do que erróneas, constituem muitas vezes verdadeiros atentados contra a Lei e o Direito.-----

Não o devia ter feito no referido documento, é certo, por razões institucionais, não podendo, portanto, senão penitenciar-me por isso, esperando que me seja relevada a falta.-----

Quanto ao caso da VEDAP, parece que está agora, felizmente, bem encaminhado, na perspectiva de um entendimento mediante o qual não irá haver quaisquer custos para o Município.-----

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos, subscrevo-me,-----

Atenciosamente-----

José Amaral”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tinha para aquele ponto da



Ordem de Trabalhos mais um documento, enviado pelo Senhor Presidente do Clube Estrela Verde de Constância, que passava a ler:-----

“Exm. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Constância,-----
Eu, Victor Rui Reis Lopes, Presidente da Associação – Clube Estrela Verde (CEV), com sede na Rua Luís de Camões, nº 23, em Constância, venho por este meio dar conhecimento a V. Ex^a., do seguinte:-----

Ponto: Participação Financeira, assunto que deu entrada na Câmara Municipal de Constância através de carta datada de 23/02/2021 – “Apoios Financeiros às Coletividades”, em que o CEV estabelece no documento os princípios e critérios que devem nortear o apoio doravante solicitado ao município, conformem o consignado na Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nas alíneas p) e s) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e com o preceituado na alínea c) e s) nº 2 e nº 1 do art.º 78, e artigos 112º e 241º da Constituição da República.---
O clube em 2019, candidatou-se no âmbito do Projeto/Candidatura “Renovação de Aldeias”, PDR2020, com o Aviso nº 003/TAGUS/10216/2019, de 2 de agosto de 2019, para as obras “Remodelação de Escadas em madeira, Reparação da porta principal do edifício e pintura exterior do imóvel”.-----

A obra em causa é de valor superior a 10.000 € (Dez mil euros), que o município poderá participar com uma verba que o valor varia de 25% a 100% do custo total em causa, que neste caso é de 2661,69€ (Dois mil seiscientos e sessenta e um euro e sessenta e nove cêntimos), salvaguardando o município participar numa maior percentagem (100%) do custo da obra, tendo em conta a relevância da obra para a comunidade e para a dinâmica sociocultural do Concelho.-----

Este tipo de apoio visa garantir financiamento que permite ao Clube Estrela Verde a melhoria das condições da sua sede social e recuperar as suas instalações na zona histórica da Vila.-----

Considerando que o município deveria e de forma legal dar prioridade de participação de financiamento até 100%, porque o Clube obteve financiamento com base candidatura/programa subsidiado com Fundos Comunitários e que a titularidade das instalações a intervencionar pertencem ao Clube, é de repudiar a verba atribuída em reunião de câmara de 22/04/2021 no valor de 665,43€ (seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos).-----

Deve o município de uma forma isenta reconhecer a dinâmica e ação voluntária e popular do Clube enquanto movimento gerador e mobilizador de práticas desportivas, culturais e recreativas que estimula a valorização e desenvolvimento local e ter uma estratégia de promoção de solidariedade e cidadania, que exalte e defenda os seguintes princípios:-----

- 1 – Princípio da Autonomia - Porque o município deve respeitar e defender a autonomia, a independência, a diversidade de valores, experiências que caracterizem o Clube;-----
 - 2 – Princípio de Relacionamento - Porque o município deve promover e relacionamento estreito, salutar e transparente que conduzam à concretização de objetivos estratégicos do Clube que ajudem a promover a melhoria e qualidade da população;-----
 - 3 – Princípio da cidadania – Porque o município deve valorizar a promoção de cidadania de acordo com o consagrado na C.R.P. (Constituição República Portuguesa);-----
 - 4 – Princípio da Solidariedade– Porque o município deve dinamizar a implementação de políticas estratégicas, culturais e desportivas, de forma abrangente, que estejam centradas nas dinâmicas do Clube no Concelho; -----
 - 5 – Princípio de Desenvolvimento – Porque o município deve reconhecer e contribuir de forma equitativa e transparente para a realização de obras de recuperação, remodelação, manutenção e valorização das instalações do Clube edificado na Zona histórica da Vila, porque é uma entidade pública reconhecida, relevante e importante ao serviço da Comunidade;-----
 - 6 - Princípio da Cooperação – Porque o município deve estimular a utilização do Património comum do Património imobiliário;-----
 - 7 - Princípio da Transparência – Porque o município na gestão e aplicação de recursos financeiros, logísticos e técnicos faz de forma desproporcional, com critério e equidade diferenciada entre o clube e outros no mesmo concelho;-----
 - 8 – Princípio da Participação – Porque o município deve e devia estimular o apoio ao clube de forma isenta com dinâmicas e critérios que tendem como vontade comum a afirmação da cidadania. Porque o Clube não está em situação de incumprimento das suas obrigações
 - 9 – Princípio do Voluntariado – Deve o município valorizar as dinâmicas do Clube e sublinhar a importância do voluntariado como valor ético, mobilizar e enriquecedor das vivências locais, porque é uma entidade sem fins lucrativos que exerce uma atividade experimental para as crianças e jovens.-----
- Posto isto, é de lamentar a atitude injusta e discriminatória do município para com este clube, na comparticipação do apoio financeiro, em que atribui o montante de 665,43 € (seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), 25% do valor de 2661,69€ (Dois mil seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), valor que resulta à diferença de 20% do valor total da obra que é de 13 308,44 € (Treze mil trezentos e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), devido ao historial do edifício e do Clube, solicita-se que reconsidere e atribua a comparticipação a 100%.-----
- É uma candidatura/obra de valor superior a 10 000€ (dez mil euros), cujo o edifício é

património do Clube e está identificado na zona histórica da Vila de Constância.-----

Assim, deverá o município por uma questão de transparência, ética, justiça e política municipal rever a comparticipação financeira de apoio ao clube.-----

Salvaguardando-se o direito do Município de Constância, participar com o valor superior, tendo em consideração a relevância da obra para a comunidade e para a dinâmica sociocultural e desportiva do Concelho.-----

Solicita-se que este documento seja distribuído para conhecimento e análise a todos os deputados com assento nesta assembleia.-----

em outro assunto,-----

atenciosamente.-----

Clube Estrela Verde, 26 de Abril de 2021-----

O Presidente do Clube Estrela Verde”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder ao ofício acabado de ler, enviado pelo Senhor Presidente do Clube Estrela Verde.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que registava o ofício que o Senhor Presidente do Clube Estrela Verde tinha enviado e, sobre o assunto pretendia dar duas ou três notas; uma primeira nota, para referir que a Câmara Municipal valorizou, valoriza e valorizará sempre, o papel que o Clube Estrela Verde desempenha na dinâmica do Concelho, nomeadamente, através da modalidade de Patinagem Artística que dinamizava e levava o nome do concelho para o exterior, sendo motivo de orgulho para todos. Isso nunca tinha estado, nem estaria em questão.-----

Uma segunda nota, para dizer que o município comparticipava neste tipo de obras levadas a efeito pelas associações, em 25% (vinte e cinco por cento), neste caso, a comparticipação só poderia ser sobre a parte não comparticipada da candidatura. A candidatura que o Clube Estrela Verde tinha apresentado, era de 13 000 € (treze mil euros) e, a taxa de comparticipação era apoiada em 80% (oitenta por cento), portanto, o município apoiava em 25% (vinte e cinco por cento), sobre a parte não comparticipada. Não poderia apoiar sobre a totalidade da obra, porque se o fizesse, estaria a financiar duplamente uma obra levada a efeito com fundos públicos.-----

Uma última nota, para algumas palavras constantes no ofício que referiam; - “o município teria que conhecer a dinâmica do Clube - teria que existir mais solidariedade - teria que existir uma relação mais estreita - teria que existir mais cooperação - teria que existir igualdade”. Recordou que, quando chegou à Câmara Municipal em dois mil e dezassete, o Clube Estrela Verde não tinha a sua situação regularizada na Câmara Municipal a nível



de relatórios, no âmbito do programa municipal de apoio ao associativismo. Tinha recebido um apoio da Câmara Municipal em dois mil e catorze, de quinhentos euros e, não tinha apresentado o respetivo relatório para a segunda tranche. Em dois mil e quinze, não tinha apresentado candidatura. Em dois mil e dezasseis, tinha apresentado candidatura e recebido a primeira tranche sem apresentar o relatório, não tendo por esse motivo recebido a segunda tranche do apoio. Em dois mil e dezassete, tinha apresentado candidatura e, a comissão de análise, como existiam relatórios em falta, entendeu não considerar a candidatura. Em dois mil e dezoito, tinha levado uma proposta à reunião de Câmara de vinte e nove de março (disponível para consulta), para aceitarem que o Clube Estrela Verde entregasse a documentação em falta e pudesse ser apoiado pelo município naquilo que dizia respeito à sua atividade, nomeadamente à patinagem artística, considerando a candidatura de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito. Aprovada essa proposta em reunião de Câmara, por unanimidade, (com alguns riscos inerentes a aceitar este tipo de situações), o Clube Estrela Verde usufruiu dos apoios respetivos. Na cooperação estreita existente, tinha sido solicitado pelo Clube Estrela Verde a criação de um espaço em “Pladur” dentro do Pavilhão Municipal, para terem uma pequena arrecadação onde pudessem guardar os seus objetos. Tinha sido feito um Contrato de Comodato com o Clube Estrela Verde, no qual tinha sido permitido que o Clube dentro daquilo que era o Pavilhão Municipal e, no piso superior do varandim, pudessem fazer essa divisão em Pladur. Lembrou ainda que a TAGUS (Associação para o desenvolvimento integrado do Ribatejo interior) era uma associação de que o município de Constância fazia parte, assim como, os municípios de Abrantes e Sardoal e, a candidatura apresentada pelo Clube Estrela Verde, tinha tido o voto favorável e o apoio da Câmara Municipal. Lamentou que a Casa do Povo de Montalvo tivesse visto a sua candidatura reprovada, por questões de não enquadramento do aviso que estava aberto no âmbito da renovação das aldeias e, a Associação de Pais e amigos do Agrupamento 707 (Escuteiros), tivessem desistido da candidatura que tinham apresentado. Como última nota, lembrou que ao contrário do referido no documento enviado pelo Clube Estrela Verde, de falta de colaboração e estreita relação, o município tinha apadrinhado e colaborado com o Clube na Taça Município de Constância – Patinagem Artística. Terminou, referindo que o município colaborava com todas as associações sem discriminações e aproveitava para referir que enquanto Presidente de Câmara, reconhecia e dava os parabéns aos dirigentes do Clube Estrela Verde, na pessoa do seu Presidente por todo o trabalho que vinham desenvolvendo ao serviço da Patinagem Artística e ao serviço da comunidade.-----

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 (2ª ALTERAÇÃO) – PARA DELIBERAÇÃO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que as alterações que se pretendiam fazer no Mapa de Pessoal eram as seguintes: - Como a carreira de Sapadores Florestais tinha sofrido alterações tendo em vista a sua reclassificação e, não se sabendo se seria uma reclassificação automática ou, por via de concurso interno ou externo, tinham solicitado um parecer à Associação Nacional de Municípios. Os Sapadores Florestais tinham a possibilidade de deixar aquela categoria e passar para a categoria de Sapadores Bombeiros Florestais. Esta alteração teria um acréscimo remuneratório a rondar os duzentos euros. Neste momento, auferiam a quantia de seiscentos e oitenta euros mensais e, passariam a receber muito perto dos oitocentos euros. Uma das alterações dizia respeito à reclassificação daqueles trabalhadores; - Outra alteração dizia respeito a um Técnico Superior que tinha pedido mobilidade para o município de Porto de Mós. Um trabalhador que estava na área do SIG; - Outra alteração dizia respeito a um lugar a prover no Mapa de Pessoal para Eletricista. O Senhor Fernando Augusto da Paz dos Santos que desempenhava aquelas funções tinha-se aposentado; - Outra alteração dizia respeito a um lugar vago deixado pelo falecimento do trabalhador Senhor José Pedro Gonçalves Lopes; - Outra alteração dizia respeito a um trabalhador que estava afeto à equipa de jardinagem e que neste momento estava na limpeza urbana. Resumindo, o único lugar que se pretendia abrir no Mapa de Pessoal era o lugar de Eletricista e a reclassificação dos sapadores.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira(CDU), referindo que, tratando-se de uma questão de gestão interna, a Bancada da CDU iria abster-se nesta votação.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com três abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira, Maria do Rosário Costa Martins e Ana Margarida de Oliveira Varino e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva.-----

PONTO 3 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS AO ABRIGO DA LEI Nº 50/2018 DE 16 DE SETEMBRO E RESPETIVO DIPLOMA DL 55/2020 DE 12 DE AGOSTO – PROPOSTA



DE ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL E NÃO-ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE ÂMBITO MUNICIPAL – PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que teriam que fazer duas votações, uma vez que este ponto número três, dizia respeito à não aceitação das competências no âmbito municipal e, aceitação das mesmas no âmbito intermunicipal.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que na reunião do Conselho Intermunicipal, tinha sido articulado com todos os municípios da CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), que a Comunidade neste momento estava em condições de receber as competências de cariz intermunicipal, por entenderem que eram competências muito mais relacionadas com planeamento. Por sua vez, ao nível municipal, entendia que ainda não estavam reunidas as condições necessárias para a sua assunção. Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que a sua intervenção não tinha a ver com o conteúdo da proposta, tinha a ver com a forma de votação. A Assembleia Municipal deveria deliberar sobre propostas apresentadas pelo executivo, e se o executivo votou uma única proposta, deveria esta Assembleia fazer o mesmo.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU), referindo que a sua intervenção vinha ao encontro do assunto que a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS) acabava de referir. Se a proposta apresentada tinha duas condições, se lhes fosse solicitada apenas uma única deliberação, a intenção de voto ficava condicionada. Se tivessem sido apresentadas no documento propostas separadas, não haveria qualquer tipo de confusão e seria tudo muito mais claro. Para além disso, este processo de descentralização, constituía um desafio para todas as Câmaras Municipais que teriam de equacionar os custos envolvidos e relacioná-los com o pacote financeiro colocado ao seu dispor. Entendia que, se a transição ocorresse de forma gradual garantindo a normalidade, poderia ser uma mais valia para o cidadão. Era certamente uma mudança de paradigma o que se estava a pedir aos municípios, transferência de competências da ação social, não poderia ser apenas transferência de competências de um organismo para outro, obrigava a uma readaptação e afetação de recursos materiais e pessoais. Numa fase inicial, teria que existir um trabalho colaborativo por parte da Segurança Social e o município que se traduzisse na proximidade com o cidadão. Por tudo o que tinha referido, a intenção de voto da Bancada da CDU seria a abstenção com uma Declaração de Voto.-----



Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou que iria manter a sua ideia inicial e fazer duas votações. A primeira votação neste ponto, seria a aceitação de competências em matéria de ação social de âmbito intermunicipal, ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de setembro e respetivo diploma, Decreto Lei 55/2020 de 12 de agosto.-----

Esta proposta foi aprovada por maioria, com três abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira, Senhora Maria do Rosário Costa Martins e Senhora Ana Margarida de Oliveira Varino e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva.-----

A segunda votação; não aceitação de competências de âmbito Municipal.-----

Esta proposta foi aprovada por maioria, com três abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira, Senhora Maria do Rosário Costa Martins e Senhora Ana Margarida de Oliveira Varino e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva.-----

“Declaração de voto-----

Transferência de competências em matéria de Ação Social-----

A proposta apresentada a esta Assembleia, sobre o processo de transferência de competências em matéria de Ação Social para as autarquias locais ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de setembro e respetivo diploma DL 55/2020 de 12 de Agosto, apresenta duas condições:-----

Não aceitação da transferência de competências de âmbito municipal; -----

Aceitação da transferência de competências de âmbito intermunicipal;-----

Em que era solicitado uma única deliberação, isto só por isso condiciona a nossa intenção de voto, mas também não esclarecer como será a sua implementação nem os custos envolvidos.-----

1 – Concordar-se-ia com a não aceitação da transferência de competências de âmbito municipal, com a justificação de não neste momento, mas sim mais tarde, porque ainda se está a proceder à reorganização dos serviços.-----

Esta descentralização perspetiva uma mudança de paradigma – a proteção social do cidadão é um processo que não poderá ser apenas uma transferência de atividades e recursos de um organismo para outro, mas sim um trabalho conjunto numa perspetiva de se obter um serviço de proximidade. Vai ser necessário readaptação, negociação, recursos humanos e financeiros, e um trabalho colaborativo entre Segurança Social e o Município

de forma integrada e contínua. É um desafio que se acontecer de forma gradual, garantindo a normalidade e sem perda da continuidade poderá ser uma mais valia e um ganho para o cidadão.-----

2 – No que se refere a transferência de competências de âmbito intermunicipal, é referido um conjunto de áreas de intervenção, porém, não é esclarecedor sobre a forma de implementação em cada município, nem apresenta os recursos envolvidos para a sua concretização.-----

Em face do exposto, e considerando que não é possível distinguir os assuntos apresentados, não é esclarecedor sobre a forma de implementação no município, nem apresenta os recursos envolvidos o nosso voto é ABSTENÇÃO.-----

Constância, 30 de abril de 2021-----

Os eleitos da CDU-----

Maria do Rosário Martins, Rui Ferreira, Ana Varino”-----

PONTO 4 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, AO ABRIGO DA LEI Nº 50/2018 DE 16 DE SETEMBRO E RESPETIVO DIPLOMA DL 21/2019 DE 30 DE JANEIRO – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2021/2022 – PARA DELIBERAÇÃO;-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por informar que a Câmara Municipal já tinha deliberado a não aceitação das competências na área da Educação, para o presente ano letivo. Tinha havido por parte do Governo um prolongamento do prazo que permitia apenas a aceitação desta competência e das outras, até março de 2022 (dois mil e vinte e dois). Inicialmente, tinham interpretado que a aceitação só viria para o município para o ano letivo de 2022/2023 (dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três), e não era essa a interpretação correta, corriam o risco de definir nesta área a aceitação a meio do ano letivo, que seria em março. Vinha a esta Assembleia Municipal uma proposta, no sentido da aceitação de competências na área da Educação já para o presente ano letivo 2021/2022 (dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois), a partir de setembro de dois mil e vinte e um. Deu conta que, ao nível desta área, já se tinham realizado diversas reuniões com os serviços da Administração Central, e com a Direção do Agrupamento de Escolas. Na próxima semana, iriam realizar uma nova reunião para acerto de valores a transferir para o município, uma vez que a proposta apresentada não os referia. Era um processo que estava bastante mais avançado que o da ação social, e

estavam em condições de assumir esta competência a partir de setembro do presente ano.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que não tendo conhecimento dos valores a serem negociados, logo que possível e quando estivesse fechado o acordo, lhe fosse facultada essa informação.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), referindo que tanto num ponto como noutra, o seu sentimento era o mesmo, de congratulação pelo caminho que a Administração Central estava a seguir, no sentido de uma proximidade efetiva aos cidadãos, pelo que, encarava a situação da descentralização de competências como um grande voto de liberdade e de honra ao 25 de Abril. Ficava muito satisfeito pelo facto de a Comunidade Intermunicipal já ter dado este passo. Ao nível da autarquia ainda não se tinha conseguido, mas lá chegariam certamente. Sobre a educação, tinha ficado muito satisfeito por o município já se sentir com capacidade para absorver estas competências e, começar logo no início do ano letivo, como referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Não era a meio do ano letivo que se procediam a estas alterações, portanto, ficava muito satisfeito com a decisão tomada.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que não estava tão otimista como os demais, conhecia muito bem esta situação que não era de agora. Já há muito anos que se tentava negociar a transferência das competências para as autarquias locais. Não estava de acordo com algumas intervenções anteriores, porquanto o processo deveria ter sido apresentado com mais antecedência e não apenas agora para se pronunciarem da aceitação ou não. Disse não possuir elementos suficientes para em consciência poder dar o seu aval. Este processo já vinha do tempo em que era Vereador e o estado em que se encontravam algumas infraestruturas escolares (águas, esgotos, internet) a necessitarem de uma rápida intervenção, assim como outras questões sem respostas (concursos para materiais de limpeza e papelaria), não se sabendo quem tratava do quê, a Câmara ou a escola? Como se fariam futuras candidaturas ao POPH (Programa Operacional Pontencial Humano) para sustentar o ensino profissional e, em nome de quem? Como iria ser o funcionamento das AEC's (Atividades de enriquecimento curricular)? Tudo isto eram questões que para serem aprovadas pelos Deputados Municipais, que eram o fim da linha, deveriam ser do seu total conhecimento, no mínimo, de como iriam funcionar. Das reuniões existentes entre a Câmara, a Escola e alguém do Ministério, deveriam existir atas com decisões sobre cada um dos aspetos atrás referidos. Não bastava dizer-se que era importante haver proximidade na gestão dos estabelecimentos escolares, disso ninguém tinha dúvidas, o que pretendia saber, era como

é que seria feito. Como não sabia, não poderia votar favoravelmente uma coisa que desconhecia.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o quadro legislativo que a Assembleia da República tinha aprovado era claro nas responsabilidades que ficavam inerentes à Escola e à Câmara Municipal. Mau seria, se o Governo tivesse aprovado uma coisa geral, e cada Câmara Municipal negociasse a sua responsabilidade na área da educação à sua medida, seria uma confusão. Em concreto, tudo o que fossem contratações públicas, seria a Câmara Municipal a desenvolver os respetivos procedimentos, a gestão do pessoal, no tipo de gestão direta da Escola, o Presidente da Câmara poderia delegar essa competência na Diretora do Agrupamento, ou seja, não era necessário ser a Câmara a fazer essa gestão. Nas reuniões tidas para o efeito e nesta fase, não se discutiam as responsabilidades da Câmara Municipal e da Escola, serviam fundamentalmente, para pedir toda a documentação referente a contratações, para análise dos custos com os recursos humanos, e custos com manutenção e conservação da Escola, para confrontação de valores. Essas reuniões tinham igualmente servido para começar a operacionalizar as transferências dessas responsabilidades. Informou, que a ideia era delegar competências na Senhora Diretora do Agrupamento, porque estando diariamente presente e com o conhecimento que já tinha na gestão da Escola, não fazia sentido a Câmara Municipal desaproveitar aquele conhecimento. Em determinadas situações, a Diretora teria como era óbvio, de consultar a Câmara Municipal. Era necessário limar algumas arestas, uma vez que ainda não se tinha atingido um patamar satisfatório, existindo ainda algumas discrepâncias, nomeadamente da DGEST (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), havendo abertura para conversar e dialogar. Nada era aceite às escuras e, não seria dado nenhum passo que em seu entender, pudesse prejudicar a atividade do município ou o serviço fundamental na área da educação no Concelho. Existiam duas soluções possíveis; ou traziam já este assunto à Assembleia Municipal e abraçavam o mesmo com todas as dificuldades que pudessem existir, porque não era um processo fácil, ou, só o aceitavam no limite obrigatório, que seria em março de dois mil e vinte e dois. Não existiam outras alternativas. Aceitar competências a meio de um ano letivo, não fazia sentido. Reconhecia que ainda existiam muitas dúvidas, e até certezas com as quais não concordava, mas mesmo com dificuldades e incertezas, tinham que avançar neste capítulo. Resumindo, tudo o que fosse contratação pública passava para a Câmara Municipal. O conjunto de

competências da gestão da Escola, de pessoal e de outras questões, o Presidente da Câmara Municipal poderia delegar na Diretora do Agrupamento. A Câmara Municipal assumiria as questões que até agora eram da Administração Central, como no caso da manutenção e conservação da Escola, tal como já era feito ao nível dos Centros Escolares. Basicamente, era este o quadro legal aprovado na Assembleia da República, na definição das competências e responsabilidades para ambas as partes.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), questionando se não seria possível os Deputados Municipais terem dados mais atualizados? Este assunto poderia ser discutido na sessão de junho, com dados mais recentes e a discussão baseada em factos mais concretos. Neste momento, o desconhecimento era total, baseado apenas nas informações fornecidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Em sua opinião, o assunto ia muito para além das contratações públicas, do funcionamento e da gestão.-----

Voltou a assumir a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para clarificar melhor o assunto, acrescentando que tudo o que estivesse relacionado com parte académica e funcionamento interno, ficaria com a Escola. A Câmara Municipal não teria por exemplo, responsabilidades com a colocação dos professores, isso continuava a ser como antes, assim como, nos cursos profissionais. A Câmara Municipal apenas estaria na retaguarda com o apoio logístico à Escola que, continuaria a ter completa autonomia no cumprimento das diretivas emanadas pelo Ministério da Educação. A Câmara Municipal apenas teria assento no Conselho Geral, e poderia pronunciar-se sobre as mesmas, mas não teria influência direta sobre os assuntos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra, referindo que votar agora ou mais tarde, não adiantava nada. Se não fossem aceites as competências nesta Assembleia, teriam forçosamente que ser aceites para o próximo ano.-----

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com dois votos contra dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira e a Senhora Maria do Rosário Costa Martins, e uma abstenção da Deputada Municipal da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhora Ana Margarida de Oliveira Varino e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independes por Constância, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva.-----

Pediu a palavra o Deputado Municipal Senhor Rui Manuel Ferreira (CDU), informando que tinha uma Declaração de voto para apresentar, subscrita por ele e pela Deputada Municipal Senhora Maria do Rosário Costa Martins (CDU).-----



“Declaração de Voto.-----

Transferência de competências em matéria de Educação.-----

A documentação apresentada a esta Assembleia, sobre o processo de transferência de competências na área de Educação, para além de mencionar as áreas que passarão para a responsabilidade do município não contém qualquer esclarecimento sobre a forma e os custos inerentes a tão delicado processo.-----

Certamente existirá uma comissão de acompanhamento onde este assunto é, ou será debatido, com actas sobre as decisões, contendo as responsabilidades concretas e custos a suportar pela Câmara Municipal. -----

Para votar em consciência sobre tão importante passo a dar, relativamente ao ensino no Concelho, será necessário um conhecimento mais aprofundado sob pena de incorrerem num erro sem retorno possível.-----

Gostaríamos de ter acesso ao contrato de transferência e os seus termos onde, certamente, estarão definidos a responsabilidade dos encargos com uma rede de águas e saneamento a precisar de substituição, uma rede de Internet ultrapassada, as janelas à muito a precisarem de ser substituídas devido à sua ineficácia térmica, a responsabilidade de concursos para materiais de limpeza e de consumo, os custos com o ensino profissional e AECs, a necessária remodelação dos equipamentos da cozinha, etc,etc, etc.-----

Como não nos é apresentado, gostaríamos de conhecer ainda, o valor do pacote financeiro envolvido e se é suficiente para os encargos a assumir.-----

Se queremos uma escola de vanguarda e também ela motor de desenvolvimento concelhio, deixamos o repto para a necessidade de construção de um auditório coberto onde a comunidade escolar possa realizar as suas atividades sem constrangimentos de espaço ou de condições climatéricas.-----

Depois de tomarmos conhecimento de casas de banho encerradas devido a autoclismos avariados há anos nos CEC- Centro Escolar de Constância, de um vidro partido há meses no CEM – Centro Escolar de Montalvo, e outros problemas do CESM – Centro Escolar de Santa Margarida sem uma resolução rápida, ficam-nos todas as dúvidas sobre a capacidade do actual Executivo Camarário responder a este enorme desafio.-----

Votar favoravelmente esta proposta com base na informação presente, não deixa de ser uma atitude acéfala por parte desta Assembleia, que fica a partir de agora com toda a responsabilidade de aceitar definitivamente a gestão nesta área, por essa razão os eleitos da CDU votam contra a decisão de aceitação de competências na área da EDUCAÇÃO.--
Os eleitos-----



Rui Ferreira e Maria do Rosário Martins.-----

Constância, 30 de Abril de 2021”-----

PONTO 5 – PROPOSTA – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE CONSTÂNCIA – PARA DELIBERAÇÃO;-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação da proposta.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o PDM (Plano Diretor Municipal) tinha sofrido um processo de revisão por imposições de âmbito nacional e, em consulta pública, tinham sido rececionadas um conjunto de reclamações e sugestões, na sua maioria consagradas no documento. Em sua opinião, o processo de revisão elaborado todo ele pelos técnicos da autarquia, estava em condições de ser aprovado.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que a leitura do CD era bastante difícil, e não possuía equipamentos que lhe permitissem ver as áreas intervencionadas, particularmente, as que tinham alterado a sua designação de urbanas para rústicas. Assim, pretendia apresentar as seguintes questões: - Na Freguesia de Montalvo, na Rua das Oliveirinhas e em toda a zona envolvente ao Centro Escolar, não percebia se tinha havido alguma alteração de urbano para rústico, excetuando-se a Urbanização J.J. Reis, que tinha sido salvaguardada, mas depois, todos aqueles terrenos à volta do Centro Escolar, não conseguia perceber se tinham sofrido alterações; em Constância, não sabia que terrenos tinham sofrido alterações de urbano para rústico, assim como, em Santa Margarida da Coutada.-----

Tendo em conta a redução do espaço urbano, deduzia que numa próxima fase de expansão económica, seria previsível uma inflação dos preços dos terrenos urbanos existentes, condicionando o desenvolvimento das freguesias. Assim, solicitava informação, que espaços é que tinham passado de urbano para rústico nas três freguesias?-----

Uma outra questão, relacionada com a zona industrial, Pólo de desenvolvimento económico da freguesia de Montalvo e do concelho, com o atual PDM, perdia-se o espaço que estava reservado à sua expansão, ficando apenas o espaço da antiga “Sonutre” e assim, era mais um estrangulamento ao próprio desenvolvimento industrial que o concelho tanto precisava.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder às



questões apresentadas pelo Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU). Relativamente à Rua das Oliveirinhas, a situação tinha ficado resolvida, esses terrenos mantinham-se urbanos. Em Santa Margarida da Coutada, particularmente em Vale de Mestre, todos os terrenos abaixo do Central Park, do lado direito, tinham conseguido que ficassem como urbanos. Dentro de Vale de Mestre, onde em tempos tinha sido projetado um loteamento pelo empreiteiro na altura “Aquino & Rodrigues”, também continuava urbano. Quanto a Montalvo e, relativamente à Zona Industrial, iria responder por escrito a essa questão porque, já por duas ou três vezes tinha dado essa explicação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, e depois, via nas redes sociais, dizerem o contrário daquilo que tinha explicado nessas reuniões. Não responderia apenas verbalmente a essa questão, iria sim fazê-lo por escrito, o qual se transcreve, para evitar de uma vez por todas deturpações à realidade.-----

Zona Industrial de Montalvo – “Ontem, realizámos uma reunião com o Dr. Mariano, para adquirir cinco hectares do terreno da antiga Sonutre. Se tudo correr como está projetado, durante o mês de maio será feita a escritura de compra e venda, que permite a expansão a curto prazo da Zona Industrial e, com a titularidade do terreno, avançar com o projeto de loteamento infraestrutural. Ao mesmo tempo, tentar adquirir um terreno com maior área e desenvolver um Plano de Pormenor, que permita a expansão da Zona Industrial. A exigência do Plano de Pormenor para expansão da Zona Industrial, envolve várias entidades, mas tudo é possível. Com esta opção do PDM, a Zona Industrial de Montalvo e a sua expansão será uma realidade, é possível expandi-la com esta solução dos terrenos do Dr. Mariano e, é possível expandi-la, a médio prazo, através do Plano de Pormenor. Ninguém diga que com este PDM não é possível expandir a Zona Industrial de Montalvo, isso não é verdade! Temos a solução da Sonutre que é imediata, porque aquele solo já está classificado como industrial, sendo uma solução que nos permite já avançar. Ao mesmo tempo, temos que adquirir um terreno maior, pode ser aquele que estava previsto no PDM ou outro, os técnicos da Câmara Municipal até pensam que o terreno que estava indicado no PDM não seria o indicado para a expansão da Zona Industrial, porque existem outras opções em Montalvo que nos permitem uma melhor expansão da Zona Industrial. Existem terrenos com outras características, o que é necessário é desenvolver um Plano de Pormenor e avançar com a expansão da Zona Industrial, pelo que solicito a todos que não digam que não é possível expandir a Zona Industrial, porque é possível expandir a Zona Industrial de Montalvo e, seria ridículo, que a Administração Central proibisse a Câmara Municipal de Constância de expandir uma Zona Industrial que tem os anos e a dinâmica que tem. Esta resposta deve constar em Ata da Assembleia Municipal, para que

não haja dúvidas relativamente a esta questão e, com a permissão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dou a palavra ao Senhor Engenheiro Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, que conhece bem estes assuntos, para prestar os esclarecimentos relativos à revisão do PDM e, às áreas urbanas e rústicas". -----

No uso da palavra, o Senhor Engenheiro Jorge Heitor começou por referir que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, de uma forma geral, tinha respondido a todas as questões que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU) tinha colocado, ou seja, em Montalvo para além daqueles três ou quatro artigos que confinavam diretamente com a Rua das Oliveirinhas, embora não sendo só esses artigos que estavam em causa, estavam igualmente em causa, uma bolsa de terrenos com cerca de quatro hectares, que a Norte confinavam com a Rua das Oliveirinhas, e a Sul, numa zona mais estreita, com a Rua da Circulação. Ao terem conseguido através de muito diálogo, reunir estes quatro artigos junto à Rua das Oliveirinhas, assim como todo o espaço interior do loteamento que tinha caído por não ter sido executado no tempo previsto para o efeito, tinham continuado como urbanos. Relativamente à urbanização junto ao Centro Escolar de Montalvo, tinham sido feitas várias reuniões com o loteador no sentido de uma renovação do alvará de loteamento. Para que esta renovação de aditamento ao alvará pudesse avançar, faltavam apenas liquidar algumas taxas e a partir desse momento, o loteamento iria naturalmente voltar à sua situação inicial. Para já, o loteamento e o pedido que tinha sido formulado, mantinham as condições iniciais do projeto, no entanto, nada obstava que o loteador pudesse em devido tempo, apresentar um projeto de alterações ao mesmo, para já o que tinha sido pedido, tinha sido uma renovação do alvará, exatamente nas mesmas condições em que o projeto inicial tinha sido aprovado.-----

Sobre a Zona Industrial, referiu que de uma forma geral, o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha dado a resposta. A Câmara Municipal pretendia adquirir ao Doutor Mariano, mais cerca de cinco hectares, depois, desenvolver os procedimentos necessários e adequados na área do Património com a conservadora, para se marcar a escritura. Este terreno estava dentro do polígono industrial, tornando assim mais fácil o processo de implantação para indústria, no entanto, nada obstava que a curto ou médio prazo, os cerca de catorze hectares a sul da Estrada Nacional 3, não pudessem vir a ter algumas indústrias, e aí sim, através de um Plano de Pormenor, figura jurídica e instrumento de Planeamento e Gestão Urbanística, que demoraria o seu tempo, criar um loteamento industrial de maiores dimensões. Qualquer interessado que pretendesse criar ali a sua indústria, não estava impedido de adquirir o espaço e criar um Plano de Pormenor. Era um terreno complicado por não possuir infraestruturas básicas, assim como, necessitar de parecer

positivo das Infraestruturas de Portugal para ter acesso direto à Estrada Nacional 3 e, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Em Santa Margarida da Coutada, no lugar de Vale de Mestre, fruto das reuniões tidas com alguns proprietários contactados pessoalmente e outros que tinham feito chegar a sua intenção em construir, até com pedidos de informação prévia, como era o caso da empresa Patriciana, da família do Senhor Aquino, esse terreno mantinha-se urbano. Existiam igualmente um conjunto de terrenos próximos do Central Park, que davam para a Travessa da Lameira, que se mantinham como urbanos fruto dessas reuniões, do diálogo mantido com os proprietários e da sua manifestação escrita de vir a construir.-----

Em Constância, toda a parte Norte da Rua Moinho de Vento em direção ao CCV (Centro de Ciência Viva) e Quinta de Santa Bárbara, estava inserida em duas ou três unidades operacionais de execução que tinham caído, passando o solo a rústico, no entanto, numa situação de interesse dos proprietários, nada os impedia de apresentarem um Plano de Pormenor que viabilizasse uma construção naquele local. Informou ainda, que tinham tido durante este processo várias reuniões com a CCDR (Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo) e, com outros organismos que faziam parte da comissão de acompanhamento do PDM. Todo um percurso que tinha levado mais de dois anos, salientando que a nível nacional, a CCDR como entidade coordenadora de todo este processo, tinha por princípio, diminuir drasticamente os perímetros urbanos, numa perspetiva de economia de escala e racionalização de custos no respeitante a infraestruturas, ou seja, evitar tanto quanto possível que as Câmaras Municipais ficassem obrigadas a ampliar as suas infraestruturas; arruamentos, águas, esgotos e eletricidade, quando no seu perímetro urbano existissem ainda bolsas de terreno significativas, que pudessem viabilizar essa construção. Por exemplo em Constância; existiam dois loteamentos particulares, o Pinhal D'El Rei e o Frei Miguel. A empresa VEDAP tinha ficado detentora do loteamento do Frei Miguel, "onze ou doze lotes" que possibilitavam a construção de onze prédios de seis frações cada e já tinham pedido o averbamento do processo, e o loteamento do Pinhal D'El Rei, com muitos lotes disponíveis. A CCDR ao ver a cartografia da Vila, também via estes loteamentos por povoar e algumas zonas por construir, colocando algumas reticências no alargamento do perímetro urbano. Referiu igualmente que, o primeiro PDM aprovado em mil novecentos e noventa e quatro (1994), tinha sido aprovado com uma cartografia muito deficiente, hoje já não era possível. Existia uma figura na atual legislação que condicionava muito os municípios, ou seja, hoje era necessário prever no Regulamento e nos documentos que iam para a CCDR, um quadro que identificasse os investimentos a nível de infraestruturas e equipamentos a fazer no

horizonte do quadro, cerca de dez anos. Quando pretendiam fazer uma determinada ampliação dos perímetros urbanos, tinham que espelhar esse investimento, inclusive, no Plano de Atividades e Orçamento, ou seja, no horizonte do Plano de dez anos. O alargamento dos perímetros urbanos nos dias de hoje, coordenados por entidades externas aos municípios, tornavam-se muito complicados, burocráticos e difíceis, com muitas reuniões e deslocações, defraudando a autonomia do poder local, pela forma como eram controlados pelas várias entidades que regulavam e acompanhavam todo o processo.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), questionando sobre o tempo médio que levava à aprovação de um Plano de Pormenor e, se o espaço entre a Rua das Hortas e o Centro Escolar de Montalvo, tinha ficado rústico ou urbano? Também gostaria de saber se, na Aldeia, Malpique e Portela, não tinham existido alterações?-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Engenheiro Jorge Heitor esclareceu que na Aldeia, Malpique e Portela, lugares da Freguesia de Santa Margarida da Coutada, não tinham existido grandes alterações ao perímetro que já existia no atual PDM. Relativamente à questão colocada sobre a Rua das Hortas e o Centro Escolar, a Sul da Igreja, todo esse terreno marginado pela Rua das Hortas e por detrás da Igreja estendendo-se até à Estrada Nacional 3, atravessando o arruamento em terra batida a seguir aos arranjos exteriores do Centro Escolar, uma boa parte tinha caído, fazia parte de uma unidade operacional de execução no atual PDM. Era um terreno com alguma extensão e, existindo muitas bolsas de terreno disponíveis em Montalvo, aplicava-se o que já tinha explicado relativamente aos pareceres da CCDR, não se conseguindo que esses terrenos se mantivessem urbanos. Relativamente aos Planos de Pormenor, dependia do conjunto de entidades a serem consultadas em função do estado atual do terreno, mas variava sempre entre um a três anos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a pedir a palavra para reforçar a questão dos Planos de Pormenor, e do tempo que podiam levar. Mesmo não existindo Plano de Pormenor, expandir a Zona Industrial de Montalvo para o terreno que estava previsto no anterior PDM, obrigaria também a consultar um conjunto de entidades, que levaria esse tempo. Tinha que consultar a CCDR, a APA e a Direção Regional de Agricultura e, todas essas entidades tinham que emitir parecer sobre a expansão da zona Industrial e do referido terreno de catorze hectares. Na verdade, um Plano de Pormenor que funcionava como uma exceção, no presente já era uma regra, obrigando as Instituições da Administração Central a criarem mecanismos de simplificação e de celeridade dos

processos. Uma nova geração de PDM iria funcionar como um documento dinâmico, ou seja, iria estar em constantes alterações para permitir terrenos que hoje eram rústicos, passarem a urbanos, caso houvesse uma intenção de investimento.-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, para deixar nota de que a Junta de Freguesia tinha manifestado a sua preocupação na primeira apresentação da alteração do PDM, e algumas reclamações apresentadas tinham sido alteradas. No respeitante à Zona Industrial, tinha havido uma mudança da localização para a sua expansão, esperando que tudo corresse como previsto, para bem de Montalvo e do concelho.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com, com três abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira, Senhora Maria do Rosário Costa Martins e a Senhora Ana Margarida de Oliveira Varino, e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva.-----

PONTO 6 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA CONHECIMENTO;-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), para apresentar duas questões: A primeira, dizia respeito a uma prestação de serviços referida no documento, referente a gestão de Resíduos de Higiene Feminina. Pretendia saber do que se tratava. A outra questão dizia respeito ao fibrocimento. Na Escola C+S, já tinha sido retirado, pelo que questionava o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pretendia fazer o mesmo na antiga escola primária em Constância e nos armazéns de Vale de Mestre, locais com grandes áreas de fibrocimento em condições idênticas à Escola C+S?-

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), para questionar sobre o acompanhamento do programa ABEM, que, face a esta crise pandémica que atravessamos, viria certamente a ter repercussões em termos sociais. Pretendia saber da sua evolução, ou seja, se o número de beneficiários do programa tem vindo a aumentar e como é que a situação estava a evoluir. Também gostaria de ter um melhor entendimento sobre o procedimento de elaboração do Plano Municipal para a igualdade de género e não discriminação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se referir à



questão que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), tinha colocado relativamente ao serviço de gestão de resíduos de higiene feminina. Seria esclarecido pela Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Dra. Marisa Figueiredo a quem passou a palavra.-----

A Dra. Marisa Figueiredo, esclareceu que o procedimento respeitava as regras, tratando-se de recipientes existentes nas casas de banho para depósitos dos tampões e dos pensos higiénicos, daí higiene feminina.-----

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder à questão do fibrocimento, referindo que se tratava de uma preocupação que a médio prazo teria que ser resolvida. Relativamente às questões que o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), tinha colocado, no respeitante ao programa ABEM (apoio na aquisição de medicamentos), naquele momento, dezasseis pessoas do Concelho estavam a beneficiar do apoio. Quanto ao Plano de Igualdade de Género e não Discriminação, o Plano ainda não estava implementado, estando em construção para aprovação.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que pretendia colocar uma questão e ao mesmo tempo, fazer uma observação. A questão estava relacionada com a informação escrita na parte da situação financeira, na página dezanove do documento, no ponto da situação financeira a trinta e um de março (primeiro trimestre) do ano corrente, tinham sido fornecidos dados comparativos para o mesmo período homologado e sua evolução, nos anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte. Fazendo o cálculo do equilíbrio, verificava que no mesmo período homologado em dois mil e vinte e um, se verificava um aumento muito considerável do valor da receita do Estado. Tinha verificado os mapas antecedentes e tinha-se apercebido que essa discrepância tinha a ver com o aumento de transferências neste período (primeiro trimestre), pelo que questionava, se o seu raciocínio estava correto, uma vez que tinha ficado com dúvidas e, se tinha a ver com as ditas transferências. Para terminar, pretendia fazer uma referência à página vinte e dois do documento, sobre um assunto que já tinha abordado em sessões anteriores da Assembleia Municipal, no respeitante ao montante em dívida. Verificava que esta já se encontrava abaixo de um milhão, pelo que considerava importante fazer esta referência. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitando à Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Senhora Dra. Marisa Figueiredo que esclarecesse a questão apresentada pela Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), dado tratar-se de uma questão técnica.-----

No uso da palavra, a Senhora Dra. Marisa Figueiredo referiu que da análise feita, o principal



impacto que tinha havido na receita total, tinha a ver com o facto de, em dois mil e vinte e um, já terem inserido e injetado no saldo da gerência, cerca de quinhentos mil euros, contrariamente aos outros anos em que tal não era possível. Este ano, já tinham conseguido injetar esse saldo, daí o aumento significativo. Por outro lado, recordava que no ano passado, tiveram que fazer uma revisão ao orçamento em ata, por este ter sido feito com base nos valores previsionais de transferências do Orçamento de Estado e, depois a meio do ano, tinha havido um acréscimo dos valores das transferências previstas no orçamento de estado em benefício do município, sendo necessário mais tarde reforçar esses valores previstos que também justificavam um acréscimo em março, mas a principal razão tinha a ver com o saldo da gerência.-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que pretendia voltar um pouco atrás, à questão que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), tinha colocado relativamente ao fibrocimento, lembrando que, pelo menos no armazém, tinha sido feito um estudo sobre o assunto e solicitava ao Senhor Engenheiro Jorge Heitor, para dentro do possível prestar esse esclarecimento.-----

O Senhor Engenheiro Jorge Heitor começou por referir que no mandato anterior, um laboratório acreditado tinha feito uma recolha de material para ensaios. Esse material seguia para um laboratório em Inglaterra. O resultado mais ou menos geral, tinha sido que as emissões de partículas para a atmosfera, nos termos da Lei em vigor, eram muito inferiores ao limite aceite pela legislação, em cerca de dez vezes. Tinha recebido o resultado da empresa que tinha feito a remoção do fibrocimento na escola em Constância, em que esta dizia exatamente o mesmo; cumpria todos os requisitos obrigatórios. Não obstante estarem dentro dos limites, uma empresa especializada neste tipo de trabalho, já se tinha deslocado ao Armazém para elaborar uma estimativa orçamental para a remoção do fibrocimento existente, principalmente na zona do Armazém e da Oficina, porque os edifícios que estavam mais afastados, pelo menos um deles, as placas de fibrocimento (caneletes) eram muito mais recentes e como não tinham pessoas em permanência, não careciam de tanta urgência, enquanto que, na zona dos escritórios e do gabinete da ferramentaria e da oficina, tinham pessoas a trabalhar no seu interior. O levantamento estava feito aguardando-se uma estimativa de custos, para a curto/ médio prazo, se poder fazer a sua análise e avançar com a obra.-----

Não havendo mais intervenções e sendo este ponto da Ordem de Trabalhos apenas para conhecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte.--

PONTO 7 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por informar ter recebido no dia de ontem, a notícia que tinha havido uma reprogramação dos Fundos Comunitários e que o nosso Município, no âmbito do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana), tinha tido um reforço dos Fundos Comunitários, no valor de cento e trinta e sete mil euros. Um prémio atribuído pela CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), pelo facto do Município de Constância, na execução de fundos comunitários, ter tido a pontuação máxima de cinco valores.-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, para enaltecer o trabalho de persistência do Senhor Presidente da Câmara, desde o seu primeiro dia como Presidente, ter lutado pela Extensão de Saúde e pela valorização dos cuidados médicos de proximidade, a qual se veio a concretizar e hoje era uma realidade. Na voz do povo, um bem-haja ao Senhor Presidente e ao município que desde o primeiro momento tinham acreditado na concretização deste objetivo.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), para deixar uma boa nota, pela diferença que se ia notando em algumas ruas pela pavimentação de que tinham sido alvo, tornando assim as freguesias, com um rosto um pouco mais apresentável. Pelo facto, tinha ficado muito satisfeito.-----

Pretendia ainda questionar o projeto de substituição das luminárias públicas, para iluminação LED, se era um projeto a levar a efeito em todo o concelho e, se estava concluído?-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que a TAGUS tinha candidaturas abertas para projetos de Valorização de Património Local, questionava se a Câmara Municipal se tinha candidatado a algum daqueles projetos, tratando-se de candidaturas que iam até duzentos mil euros.-----

Questionava também, o facto das Infraestruturas de Portugal estarem a colocar um novo piso na A23, se seria desta vez que iríamos ter barreiras sonoras e, se a Câmara Municipal sabia alguma coisa referente a este assunto, há muito solicitadas e necessárias.-----

Pretendia igualmente saber mais alguma coisa, sobre o espólio de Vasco de Lima Couto, se tinha havido algum desenvolvimentos sobre o mesmo. Tinha tido conhecimento há pouco tempo, que na Capela do Cemitério, existia um local onde eram guardadas as ossadas de Vasco de Lima Couto e que era o Senhor José Ramôa quem tratava daquelas ossadas. Pretendia saber qual o ponto da situação?-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que continuava a não receber as atas corrigidas que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se tinha comprometido enviar e, certamente por algum lapso, não tinham sido enviadas, ou então,

ainda não tinham sido corrigidas.-----

Por último, pretendia referir a questão levantada pelo Clube Estrela Verde, em face da relação que o Senhor Presidente da Câmara Municipal vinha tendo com aquela Associação, pelo facto de existirem dois pesos e duas medidas nos financiamentos, levava a estas coisas. Se as obras levadas a efeito na sede do Rancho Folclórico de Malpique, tinham sido financiadas a cem por cento, embora tratando-se de um imóvel municipal sob gestão do Rancho durante trinta anos, não deixava de ser um financiamento feito a uma Associação. As outras Associações que tinham uma função social idêntica ao Rancho de Malpique, também se achavam no direito de exigir igual tratamento. Depois, quando se financiava o exterior da Igreja da Portela igualmente em cem por cento, acentuavam-se as injustiças nos financiamentos, para uns a cem por cento, para outros vinte e cinco por cento! Todas as Associações eram de utilidade dos cidadãos, dando como exemplo a Casa do Povo de Montalvo, como das Associações mais utilizada pelos cidadãos; recebia todas as pessoas, todas as confederações religiosas e todos os partidos políticos e, cujas participações não passavam dos vinte e cinco por cento.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para responder ao Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), sobre a observação que tinha feito das correções às Atas. Começou por referir que todas as Atas eram colocadas na plataforma do Município, podendo ser lidas e verificadas as correções aceites pela Mesa. A única Ata que ainda não estava na plataforma e também não tinha sido reenviada com a devida correção, tinha sido a última Ata, aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal, com uma pequena correção (onde se lia 108%, deveria ler-se 78%). Tinha sido seu entendimento, não se justificar reenviar novamente cópias para todos os Deputados Municipais. Tal como a Ata aprovada nesta Assembleia, com uma pequena correção solicitada pela Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU), que seria corrigida e não reenviada. Quando se comprometia fazer as devidas correções, assumia esse compromisso por inteiro. Se, na publicação das Atas na plataforma do Município, não estivessem essas correções, aí sim, os Deputados Municipais tinham razões para protestar, não era o caso.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer o reconhecimento referido pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, informando que não tinha sido só um trabalho do Presidente da Câmara Municipal, mas de todos, e não tinha sido um processo fácil.-----

Relativamente às questões que o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), tinha colocado, efetivamente, tinha sido possível repavimentar um conjunto de estradas que estavam em mau estado na Freguesia de Santa Margarida da Coutada e, era intenção do executivo continuar com esse trabalho. Lembrou que havia uma candidatura aprovada a fundos comunitários para as requalificações da Rua Moinho de Vento em Constância, os acessos ao Centro Escolar de Montalvo e, o Parque Infantil em Aldeia de Santa Margarida junto à antiga Casa do Povo, já estava adjudicado.-----

Quanto à substituição da iluminação pública, era um trabalho entre o Município e a EDP – REDES, para todos os anos serem substituídas um conjunto de luminárias. Era um processo que envolvia vários municípios. A EDP todos os anos dizia quantas luminárias tinha disponíveis para substituir e o município indicava as ruas. No espaço de dois ou três anos estariam todas as luminárias substituídas.-----

Quanto às questões que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU) tinha colocado quanto ao aviso da TAGUS, pretendia fazer uma correção, as candidaturas podiam ser até duzentos mil euros, mas a dotação total disponível era só naquele montante. O município não tinha apresentado nenhuma candidatura para este aviso, tinha apresentado uma candidatura no aviso anterior destinado à renovação das aldeias, destinada ao Museu dos Rios e das Artes Marítimas, envolvendo também o Parque Ambiental de Santa Margarida. Tinha sido feita uma sessão de esclarecimento sobre este aviso onde tinham estado presentes as Juntas de Freguesia e também algumas Associações. O aviso a que o Clube Estrela Verde tinha obtido financiamento, tinha sido o da renovação das aldeias e, tinha sido também com base neste aviso que a Junta de Freguesia de Santa Margarida estava a fazer a obra de requalificação da Fonte Lucas na Portela.-----

Quanto à A23, a informação que tinha era que, só estava prevista a substituição do pavimento, não tinha informações relativas às barreiras sonoras.-----

Quanto ao espólio de Vasco de Lima Couto, estava à espera que o filho da Doutora Ludovina enviasse a devida documentação, porque era ele o proprietário do espólio do Vasco de Lima Couto. O Senhor José Ramôa era apenas o fiel depositário do espólio, uma vez que o Vasco de Lima Couto tinha deixado o seu espólio ao Pedro Brito, que era seu afilhado. Neste momento, estava à espera que o Doutor Pedro Brito enviasse toda a documentação como proprietário do espólio, para poderem desencadear o processo de doação do património de Vasco de Lima Couto. Quanto às ossadas de Vasco de Lima Couto, pessoas ligadas à família do Senhor José Ramôa, mantinham o espaço cuidado. Quanto à questão colocada sobre o Clube Estrela Verde e o Rancho Folclórico os



Camponeses de Malpique, pretendia deixar claro de uma vez por todas o seguinte: O executivo levou a reunião de Câmara a proposta de atribuição a cem por cento ao Rancho Folclórico, para a requalificação do espaço exterior da sua sede. Em primeiro lugar, era um edifício municipal que ao fim de trinta anos passaria novamente para a posse da Câmara Municipal. Em segundo lugar, não tinham feito mais que honrar um compromisso existente, vindo do mandato anterior. Quando tinha tomado posse como Presidente da Câmara Municipal, deparou-se com um processo de adjudicação ao empreiteiro Carlos Alberto Barroso, de uma obra para arranjo do espaço do ringue do Rancho Folclórico os Camponeses de Malpique. Limitaram-se a cumprir o compromisso já assumido por parte do executivo da CDU. Foi isto que se tinha passado, e não pretendia alimentar mais um assunto que a ser questionado seria ao executivo anterior e não ao atual. Se tivessem feito o que o executivo da CDU tinha preparado, que era a Câmara fazer a adjudicação da obra, talvez não surgissem agora estas questões.-----

Quanto à requalificação do Largo da Igreja da Portela, no concelho, era a única Igreja sem o espaço envolvente requalificado, não estava condigno e precisava de uma requalificação. O que estavam a fazer naquele espaço, era um assunto que já vinha sendo objeto de várias reuniões, com contactos iniciados no mandato anterior e por qualquer motivo, não tinha sido feita a requalificação. Foi feito um protocolo com a Fábrica da Igreja, que permitia à Câmara fazer a obra naquele espaço e, todo o largo na frente da Igreja passava a ser para uso público. Está no protocolo que, qualquer cidadão tinha legitimidade para usar aquele espaço que depois de ajardinado ficaria valorizado e com outra dignidade.-----

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura da Minuta da Ata que de seguida colocou a votação.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes possam produzir efeitos imediatos.-----

-----ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e três minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal.-----
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

António Luís Fernandes Mendes

MARIA TEREZA SOUZA DE MAFM

Corla Silveiro